



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CÂMARA MUNICIPAL**

=====

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 088/2014**

**DATA 15/12/2014**

**SÚMULA:** Aprova as contas do Poder Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu Estado do Paraná referente o exercício financeiro 2010.

A Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná aprovou e eu Milton Rodrigues da Silva, Presidente nos termos do Regimento Interno da Casa promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu referente o exercício financeiro de 2010, nos termos do parecer Prévio n.º 054/2012 do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 15 de dezembro de 2014.

**MILTON RODRIGUES DA SILVA**  
**Presidente**